



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 324/2025, de autoria do
Vereador Negro Bússola.**

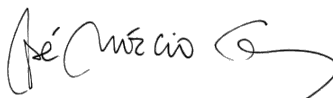
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Bazilinho José Lino a atual Rua s/nº, localizada no Bairro Previdenciários.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

